

EDITAL Nº. 42/2018

===FRANCISCO ANTÓNIO MARTINS DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:-----

===TORNA PÚBLICO, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do nº. 2 do artigo 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que foi concedida tolerância de ponto aos funcionários e trabalhadores desta Câmara Municipal, na parte da tarde do dia 21 de dezembro, no dia 24 e 31 de dezembro de 2018.-----

===Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.-----

===Paços do Concelho de Alter do Chão, 19 de dezembro de 2018.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



-Francisco António Martins dos Reis-



R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

DESPACHO Nº 153/2018

TOLERÂNCIA DE PONTO

Considerando que:

Tradicionalmente realiza-se o Jantar de Natal dos trabalhadores da Câmara Municipal de Alter do Chão em data próxima do Natal, realizando-se este ano no dia 21 de Dezembro;

O jantar de Natal é um momento de são convívio entre os trabalhadores e autarcas da Câmara Municipal de Alter do Chão e respectivas famílias;

É costume na tarde do dia do Jantar de Natal conceder-se tolerância de ponto aos trabalhadores desta câmara municipal.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro **DETERMINO** conceder tolerância de ponto na parte da tarde do dia 21 de Dezembro aos trabalhadores da Câmara Municipal de Alter do Chão.

Paços do Município, 18 de Dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

-Francisco António Martins dos Reis-



R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

DESPACHO Nº 154/2018

TOLERÂNCIA DE PONTO 24 DE DEZEMBRO

Considerando que:

Foi concedida tolerância de ponto, no próximo dia 24 de Dezembro, aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração directa do Estado e nos institutos públicos através de Despacho do Gabinete do Primeiro - Ministro;

É tradicional a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência neste período festivo para realização de reuniões familiares;

Tem sido uma prática seguida ao longo dos anos;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, **DETERMINO** o seguinte:

1-É concedida tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal de Alter do Chão no próximo dia 24 de Dezembro de 2018;

2-Exceptuam-se do disposto no número anterior os trabalhadores afectos a sectores que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naquele dia, designadamente os afectos à recolha de resíduos sólidos urbanos, gozando esta dispensa em dia a fixar oportunamente.

Mais **DETERMINO** que o teor deste meu despacho seja publicitado nos termos legalmente previstos.

Paços do Município, 18 de Dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

-Francisco António Martins dos Reis-



R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

DESPACHO Nº 155/2018

TOLERÂNCIA DE PONTO 31 DE DEZEMBRO

Considerando que:

Foi concedida tolerância de ponto, no próximo dia 31 de Dezembro, aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração directa do Estado e nos institutos públicos através de Despacho do Gabinete do Primeiro - Ministro;

É tradicional a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência neste período festivo para realização de reuniões familiares;

Tem sido uma prática seguida ao longo dos anos;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, **DETERMINO** o seguinte:

1-É concedida tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal de Alter do Chão no próximo dia 31 de Dezembro de 2018;

2-Exceptuam-se do disposto no número anterior os trabalhadores afectos a sectores que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naquele dia, designadamente os afectos à recolha de resíduos sólidos urbanos, gozando esta dispensa em dia a fixar oportunamente.

Mais **DETERMINO** que o teor deste meu despacho seja publicitado nos termos legalmente previstos.

Paços do Município, 18 de Dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

-Francisco António Martins dos Reis-